

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.**

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º /2009**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 29/2009**

**OBJETO: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA UNAIENSE AO SENHOR TARCISO BRAZ DA SILVA**

**AUTOR: VEREADOR JOSÉ INÁCIO**

**RELATOR: VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES**

**Relatório**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo autuado sob o n.º 29/2009, de autoria do Senhor Vereador José Inácio, que concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Tarciso Braz da Silva.

2. Cumpridas as etapas do procedimento legislativo e tendo a proposição em foco sido aprovada em todas elas, determinou-se o seu retorno à presente Comissão para que seja emitido parecer de redação final, o qual ficou sob minha responsabilidade, visto que fui designado Relator por força do r. Despacho de fl. 18.

**Fundamentação**

3. Analisando, em sede de redação final, a proposição aprovada, verificou-se que não há necessidade de ser efetuada qualquer modificação em seu texto, já que não houve apresentação de emenda alterando o conteúdo da matéria, e nem constatado, quanto às regras gramaticais e à técnica legislativa, qualquer vício de linguagem ou de forma que merecesse correção.

**Conclusão**

4. À vista das razões expendidas, opino no sentido de que se atribua ao texto do Projeto

de Decreto Legislativo n.<sup>o</sup> 29/2009 a redação final constante da minuta em anexo que, por imposição do preceito contido no artigo 147 do Regimento Interno, passa a integrar o presente parecer.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 3 de outubro de 2009; 65º da Instalação do Município.

**VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES**  
Relator

**REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 29/2009.**

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense  
ao Senhor Tarciso Braz da Silva.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Tarciso Braz da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 3 de outubro de 2009; 65º da Instalação do Município.

**VEREADOR JOSÉ INÁCIO**  
Líder do PMN